



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 087/2023

Emissão: 07/06/2023

Processo: 202300058002068

Setor Requisitante: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

FORNECEDOR

Nome: RENNOVA COMERCIAL LTDA

Fone: 3999-0951 / 99978 6155

End: AV ANTONIO FIDELIS QUADRA 64 LOTE 19 SALA 03

Bairro: PARQUE AMAZONIA

DADOS BANCÁRIOS: 104 - CEF

AGENCIA: 1009

CONTA CORRENTE: 03071-2 OP: 03

CNPJ: 04.597.880/0001-86

Contato: ANTONIO JAIR LINS DE MESQUITA

Email: rennovacomercial@hotmail.com

Nº 1326

CEP: 74.840-090

Cidade: GOIÂNIA

Estado: GO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Fornecimento e Instalação de Concertina Clipada 45cm, Formato oval, de Aço Galvanizado, Tipo: farpado, modelo clipado com lâminas cortantes galvanizadas, Espaçamento de uma lâmina à outra: 10 (dez) centímetros; Circunferência: 45 (quarenta e cinco) centímetros, com fornecimento de ART.	METROS	500	R\$ 39,96	R\$ 19.980,00
2	Fornecimento e Instalação de Kit Motor para automatização de Portão - 1/4CV	KIT	3	R\$ 1.625,00	R\$ 4.875,00
3	Fornecimento e Instalação de Kit Motor para automatização de Portão - 1/3CV	KIT	1	R\$ 1.889,00	R\$ 1.889,00
TOTAL R\$					26.744,00

Valor por extenso: Vinte seis mil, setecentos quarenta e quatro reais

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado através de transferência bancária em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues e instalados com um prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega. Os Serviços serão realizados (instalação e montagem) na Unidade Programa Meninas de Luz, localizada na Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, S/N, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

OBSERVAÇÕES:

Todos os itens deverão ser instalados pela(s) CONTRATADA(S). Especificações da CONCERTINA: Formato da Concertina: Oval; Material: Aço Galvanizado. Tipo: farpado, modelo clipado com lâminas cortantes galvanizadas; Espaçamento de uma lâmina à outra: 10 (dez) centímetros; Circunferência: 45 (quarenta e cinco) centímetros. Deverá incluir buchas e parafusos para concreto que deverão ser perfurados a cada 50 (cinquenta) centímetros no muro. A Contratada deverá ser apresentada ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da execução do serviço de instalação da concertina. Especificações KITS MOTORES DE PORTÃO: Voltagem 220V, monofásico; Para portões até 500kg. Além do motor, cada kit deverá conter: Central de Comando - testada e codificada com os controles; 01 (Um) Capacitor; 01 (Um) Conjunto de Sensor fim de curso; 02 (Dois) Ímãs com suporte para o sensor fim de curso; 03 (Três) Metros de Cremalheira; 02 (Dois) Controles Remotos; 02 (Duas) Chaves de Destramento; 01 (Um) Manual de Operações.

Os produtos deverão ser entregues e instalados com um prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega. Os produtos deverão ser entregues e instalados na Unidade Programa Meninas de Luz, localizada na Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, S/N, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO. A empresa deverá informar a data da instalação da Concertina - com, no mínimo, quatro dias de antecedência, para que a Contratante possa desinstalar a cerca elétrica do muro em que a concertina será instalada. A reinstalação da cerca elétrica, que será realizada após a instalação da concertina, será de responsabilidade da Contratante. A empresa deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da execução do serviço da concertina. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. A contratada deverá fornecer garantia legal dos objetos. AGENDAR INSTALAÇÃO COM GUSTAVO OU THAIS (62) 3201-9487.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryana Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo e Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO
--	---	-------------------